



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Arselino Tatto

PROJETO DE LEI Nº/2020

Declara de interesse social para fins de desapropriação o imóvel particular localizado no Distrito de Itaim Paulista, Subprefeitura de Itaim Paulista, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica declarado de interesse social, para ser desapropriado judicialmente ou adquirido mediante acordo, o imóvel particular situado na Rua Manoel Barbosa dos Reis, altura do nº 308 com Av. Braz da Rocha Cardoso, altura do nº 405 – Vila Aymoré, Distrito de Itaim Paulista, Subprefeitura de Itaim Paulista, necessário à implantação de área para prática de Esportes e Lazer.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2020.

Arselino Tatto
Vereador
PT

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 - 11º andar – sala 1112 - São Paulo /SP -CEP 01319-900
fone (11) 3396-4264/339-4001/3396-4002 - endereço eletrônico: www.arselino-tatto.com.br/ e-mail:
secretaria.tatto13@gmail.com

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****Gabinete do Vereador Arselino Tatto****JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei objetiva declarar de interesse social, o imóvel particular situado no Distrito de Itaim Paulista, Subprefeitura de Itaim Paulista, necessário à implantação de uma área para prática de Esportes e Lazer.

A propositura encontra amparo no artigo 2º, inciso V, da Lei nº 4.132/1962 que define os casos de desapropriação por interesse social e dispõe sobre sua aplicação.

A área em epígrafe, objeto da presente proposta, encontra-se abandonada e, a região do seu entorno, apresenta altos índices de vulnerabilidade social e carência de equipamentos esportivos, culturais e de lazer. Um equipamento deste porte possibilitará maior qualidade de vida aos moradores do local, além de permitir a inclusão de crianças, jovens e adultos, contribuindo para uma cultura de paz para toda Comunidade.

Em face do exposto, solicito a colaboração dos membros desta edilidade para aprovação da presente propositura, uma vez que revestida de interesse público.

SRM/TR/srm